



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO Nº 47/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

### ***Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.***

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que **às 9 horas, do dia 10 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal de Tabaí**, situada na Rua Deputado Julio Redecker, nº 251, reunir-se-á a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para *aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar*, a serem entregues de acordo com a necessidade do Município e conforme as cláusulas abaixo:

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Tabaí, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia útil anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, conforme descrição da tabela abaixo:

ITEM	Quantidade	Unidade	Descrição do produto - embalagem	Valor unitário Referência
01	60	Pacotes	Arroz branco - tipo 1, pacote de 5 kg, novo, de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com embalagem plástica transparente. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 22,66
02	90	Kg	Feijão preto - tipo 1, pacote de 1 kg, novo, de primeira qualidade, isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com embalagem plástica transparente. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 8,35
03	24	Kg	Lentilha seca - tipo 1, pacote de 500 g, novo, de primeira qualidade, isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com embalagem plástica transparente. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 16,00
04	20	Pacotes	Farinha de trigo especial, enriquecida com ácido fólico e ferro, livre de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos à espécie. Embalagem de 5 kg, limpa, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 21,69

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

05	8	Kg	Farinha de milho - moída média, embalagem em plástico atóxico, transparente, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg, limpa, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 5,45
06	4	Kg	Farinha de mandioca - embalagem em plástico atóxico, transparente, isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 500 g, limpa, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 10,94
07	130	Pacotes	Rosquinha de coco - de sabor doce, cor e odor característicos, crocante, acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, isento de sujidades, bolores, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400 g, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 8,36
08	130	Pacotes	Rosquinha de chocolate - de sabor doce, cor e odor característicos, crocante, acondicionado em embalagem plástica atóxica transparente, isento de sujidades, bolores, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400 g, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 7,94
09	48	Pacotes	Biscoito doce tipo Maria - de sabor, cor e odor característicos, crocante, acondicionado em embalagem plástica transparente, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem de 400 g, não violada e resistente, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 7,23
10	100	Garrafa	Óleo de soja refinado - de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor característicos do produto e isento de impurezas, embalagem em frasco plástico tipo pet, atóxico e resistente, íntegro e não violado, contendo 900 ml. Embalagem deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses.	R\$ 7,18
11	28	Potes	Fermento químico - embalagem com 100 g, em pó, livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo com identificação, marca, peso, ingredientes, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses.	R\$ 4,00
12	24	Garrafa	Vinagre de álcool - embalagem de 750 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no mínimo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	R\$ 2,78
13	36	Kg	Sal - refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica. Livre de sujidades e materiais não pertencentes a espécie. Embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra e não violada. Deve conter rótulo especificando marca, quantidade, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses.	R\$ 2,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabaí

### Estado do Rio Grande do Sul

14	48	Kg	Polvilho azedo - embalagem de 1 kg, em plástico atóxico reforçado, constando data de validade e informação nutricional no rótulo, sem glúten.	R\$ 12,28
15	90	Pacotes	Massa espaguete com ovos - pacote com 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.	R\$ 4,96
16	48	Pacotes	Massa parafuso com ovos - pacote com 500 g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses.	R\$ 3,99
17	38	Pacotes	Açúcar cristal - especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem transparente com 5 kg por pacote, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo mínimo de validade: 8 (oito) meses.	R\$ 22,35
18	16	Kg	Chocolate em pó 50% cacau - sem adição de leite e derivados. Produto deverá ser entregue em embalagens plásticas ou caixas íntegras de 1kg, devidamente registrado e rotulado. Validade mínima de 10 (dez) meses.	R\$ 29,36
19	30	Kg	Café em pó - torrado e moído, com selo de pureza de pureza expedido pela ABIC, embalado à vácuo, com no mínimo 1 Kg. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses.	R\$ 31,45
20	4	Kg	Doce de frutas cremoso - sabores uva, goiaba e morango. Produto deverá ser entregue em embalagens íntegras de 1 kg, devidamente registrado e rotulado. Validade mínima na entrega 10 (dez) meses.	R\$ 13,82
21	48	Potes	Doce de leite cremoso - tradicional, puro, feito com leite de vaca pasteurizado e/ou leite em pó. Sem glúten e amido. Embalagem de pote plástico de 400 g, contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima na entrega 10 (dez) meses.	R\$ 7,77
22	27	Kg	Margarina cremosa com sal - com ingredientes à base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes, emulsificante lecitina de soja, contendo no mínimo 60% de lipídeos. Embalagem plástica, tampa aluminizada, resistente, pote 1 Kg. Deve conter o registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade não deve ser inferior a 4 (quatro) meses.	R\$ 17,58
23	60	Unidade	Ervilha em conserva - lata ou sachê de 170 g. Produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, sem amassados, estufados ou com perfurações. Embalagem devidamente registrada e rotulada. Validade mínima na entrega 12 meses.	R\$ 3,55
24	60	Unidade	Milho em conserva - lata ou sachê de 170 g. Produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, sem amassados, estufados ou com perfurações. Embalagem devidamente registrada e rotulada. Validade mínima na entrega 12 meses.	R\$ 4,14
25	120	Unidade	Extrato de tomate - lata ou sachê de 350 g. Produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, devidamente registrado e rotulado. Validade mínima na entrega 12 meses.	R\$ 4,27

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabaí

### Estado do Rio Grande do Sul

26	56	Latas	Sardinha ao molho de tomate - rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, embalagem de 250 g. Produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, sem amassados, estufados ou com perfurações. Embalagem devidamente registrada e rotulada. Validade mínima na entrega 12 meses.	R\$ 6,22
27	129	Unidade	Suco de uva integral - variedade bordô, em frasco de vidro de 1,5 litros. Integral, elaborado apenas com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcóolico e não fermentado. Embalagem contendo ingredientes, lote, data de fabricação e validade mínima de 1 ano.	R\$ 14,29
28	80	Kg	Mortadela sem gordura - fatiada, sem cubos de toucinho, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos da espécie, Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo informações da marca, selo de inspeção e prazo de validade não superior a 2 (dois) meses da data de entrega.	R\$ 14,81
29	80	Kg	Queijo mussarela - fatiado, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor amarela clara, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo informações da marca, selo de inspeção e prazo de validade não superior a 2 (dois) meses da data de entrega.	R\$ 39,75
30	70	Kg	Salsicha - tipo hot dog solta, sem corante, composta de carne de frango fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em pacotes transparentes, rotulados e com identificação do SIF, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com laque original do fabricante. Validade: 120 dias contados a partir da data de entrega.	R\$ 11,15
31	80	Kg	Coxa com sobrecoxa de frango - o produto deverá ser entregue congelado, em embalagens plásticas íntegras e individuais contendo de 1 a 3 kg. Selados pela indústria, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o Ministério da Agricultura SIF, SIP ou SIM/DIPOA). O período entre a data de fabricação do produto e a sua entrega não deverá exceder 30 dias. Prazo de validade após entrega: 10 (dez) meses.	R\$ 8,17
32	102	Kg	Peito de frango com osso - o produto deverá ser entregue congelado, em embalagens plásticas íntegras e individuais contendo de 1 a 3 kg. Selados pela indústria, contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com o Ministério da Agricultura SIF, SIP ou SIM/DIPOA). O período entre a data de fabricação do produto e a sua entrega não deverá exceder 30 dias. Prazo de validade após entrega: 10 (dez) meses.	R\$ 13,63
33	150	Kg	Carne bovina moída de segunda - carne fresca tipo paleta ou agulha, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica e resistente.	R\$ 30,20

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabaí

### Estado do Rio Grande do Sul

34	48	Kg	Carne suína, tipo paleta ou quarto, resfriada, sem capa de gordura, aspecto próprio, não amolecida ou pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem adequada. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica e resistente.	R\$ 18,05
35	98	Kg	Linguiça mista - carne bovina e suína, sem condimentos fortes, em embalagem plástica flexível atóxica, resistente e transparente. Produto deve conter rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF/CISPOA/DIPOA, identificação da categoria ou tipo da carne, com data de fabricação e prazo de validade de 6 (seis) meses.	R\$ 29,28
36	80	Dúzias	Ovos - vermelhos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Devem apresentar o carimbo do SIF, identificação do lote, data de fabricação e validade. A embalagem deve ser em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	R\$ 12,40
37	98	Kg	Cebola - aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho médio, boa qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos.	R\$ 4,50
38	120	Kg	Tomate paulista - Produto in natura de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente.	R\$ 7,90
39	80	Kg	Batata inglesa - tipo comum, branca. Produto in natura de 1ª qualidade, lavada, tamanho médio uniformes, com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terra. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente.	R\$ 4,75
40	6	Kg	Alho - aspecto físico em cabeça, in natura, tamanho grande, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem presença de brotos.	R\$ 28,50
41	60	Kg	Mamão formosa - produto in natura de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente. transparentes.	R\$ 10,40
42	250	Kg	Maçã vermelha - tipo Nacional, Gala ou Fuji. Produto in natura de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente.	R\$ 7,90

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

43	300	Kg	Banana caturra - produto in natura de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica e resistente.	R\$ 5,33
44	100	Unidade	Abacaxi Caiano ou pérola - produto in natura de 1ª qualidade, apresentar grau médio de amadurecimento tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, isentos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e qualidade.	R\$ 6,65
45	500	Litros	Leite de vaca integral - leite fluído, integral, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 (um) litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data e validade e lote.	R\$ 5,19
46	288	Litros	Bebida láctea sabor morango - Embalagem em sachê contendo 1 (um) litro, com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 4,95
47	100	Litros	Bebida láctea sabor chocolate- Embalagem em sachê contendo 1 (um) litro, com informações nutricionais e lista de ingredientes, data de validade e lote, e ter registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 8,30
48	4.520	Unidade	Pão tipo Doce - Peso mínimo por unidade 50g. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica transparente com no máximo 20un.	R\$ 0,66
49	420	Pacote	Pão de forma fatiado - Peso mínimo por fatia 25 gramas, fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. Embalagem plástica de 500g, atóxica transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade 7 dias.	R\$ 7,06

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Para participar desta licitação, as empresas interessadas deverão:

2.1.1. Estar cadastradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Tabaí até o dia **05 de outubro de 2023 até às 16 horas**, devendo cada licitante, para efetuar o respectivo cadastro, apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Cópia do Contrato Social da Empresa, devidamente registrado, com todas as suas últimas alterações, ou a consolidação contratual vigente;
- c) No caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, com suas alterações acompanhadas da ata de eleição dos atuais diretores;
- d) Cópia da cédula de identidade e CPF do titular da empresa individual, dos sócios das sociedades civis ou comerciais e dos diretores das sociedades anônimas e registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- h) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.
- j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais e três (03) meses da data de apresentação da proposta.
  - j.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- k) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a emissão deve ser **com data de até 60 dias anterior** a da sessão pública de abertura de envelopes, ou dentro da data de vigência especificada na certidão, caso haja;

2.2. Caso alguma das certidões constantes no Certificado de Registro Cadastral do Município de Tabaí/RS tenha sua data de validade expirada entre o prazo para cadastro e o dia aprazado para abertura dos envelopes, a licitante deverá anexar os novos documentos com validade atualizada no envelope de habilitação.

2.3. Os documentos poderão ser apresentados nos originais ou em fotocópias autenticadas por um tabelião, ou por servidor desta Administração Pública Municipal (até a data limite do cadastramento), sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet.

2.4. Não será aceita a participação de empresas consorciadas.

2.5. Os documentos para cadastro poderão ser encaminhados por email.

**2.6.** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar **NO ENVELOPE Nº 1, Declaração e/ou Certidão de que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa** (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal e por contador ou técnico contábil da empresa.

a) A declaração citada deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade – CRC e a assinatura do mesmo.

b) Comprovação fornecida pela Junta Comercial (**Certidão Simplificada**) de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual.

2.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte, que atender ao item 2.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

2.9. O prazo de que trata o item 2.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.10. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.7, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.11. A não manifestação ao solicitado no item 2.6 acima, será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais não beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06.

### 3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

A documentação e proposta serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em **dois (02) envelopes distintos, fechados**, contendo, na sua parte externa e fronteira, a seguinte inscrição:

<b>AO MUNICÍPIO DE TABAÍ</b> <b>TOMADA DE PREÇO N.º 08/2023</b> <b>ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO</b> <b>PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)</b> <b>EMAIL:</b> <b>TELEFONE:</b> <b>NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO:</b>	<b>AO MUNICÍPIO DE TABAÍ</b> <b>TOMADA DE PREÇO N.º 08/2023</b> <b>ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA</b> <b>PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)</b> <b>EMAIL:</b> <b>TELEFONE:</b> <b>NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO:</b>
---	---

#### 3.1. O envelope n.º 01 deverá conter:

a) Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Tabai/RS, devidamente atualizado, com todas as certidões dentro do prazo de validade;

a.1) Caso alguma certidão de regularidade fiscal vencer no período posterior a data limite do cadastro (Item 2.1.) até a data de abertura do certame a empresa poderá incluir a referida certidão atualizada dentro do envelope de habilitação, ou apresentar a mesma com restrição no referido envelope e fazer uso do Benefício da Lei complementar n.º 123/06, desde que comprove tal situação apresentando também declaração em nome do responsável legal da empresa de que é beneficiário.

a.2) É obrigatória a atualização do Certificado de Registro Cadastral – CRC para empresas já cadastradas que possuem certidões vencidas ou que vencerão até a data limite para cadastro (item 2.1.), vedada a utilização do Benefício da Lei 123/2006 no envelope de habilitação apenas como forma de dispensa da atualização do CRC.

b) Declaração Conjunta conforme modelo do **Anexo II**.

c) Se pretender se utilizar dos benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123 de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014, deverá apresentar a **Declaração do item 2.6** deste edital.

3.1.1. As Declarações que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, deverão vir acompanhadas de Procuração ou Credenciamento que conceda poderes ao signatário.

3.1.2. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes, unicamente, à **matriz** ou à **filial** da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**, salvo as certidões que **somente são emitidas no CNPJ da Matriz**.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"





# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

3.1.3. Cada licitante poderá se fazer representar por uma única pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de Termo de Credenciamento (**Anexo IV**) ou procuração específica, prevendo amplos poderes de representação, inclusive com poderes para interposição e desistência de recursos e para o recebimento de comunicações ou notificações e assinatura de documentos da licitação, estando o subscritor do Termo de Credenciamento ou da procuração específica devidamente identificado.

3.1.4. A instituição de representante perante a Comissão de Licitações será realizada no ato da entrega dos Envelopes contendo a documentação e proposta, porém em separado dos mesmos, devendo o representante identificar-se perante a Comissão, apresentando documento que possibilite a sua identificação e cópia autenticada do Contrato Social da licitante, acompanhado do Termo de Credenciamento ou procuração nos casos que não seja sócio com poderes de gerência, que serão analisados pela Comissão antes do início da sessão de abertura.

3.1.5. A não apresentação ou incorreção dos documentos aqui mencionados não inabilitará a licitante, mas o representante fica impedido de se manifestar ou responder pela empresa.

3.1.6. A empresa licitante que optar por não enviar representante para assistir a abertura da licitação poderá encaminhar por escrito junto ao envelope nº 01 (um), da Documentação, Declaração de Renúncia do Prazo Recursal relativo à fase de Habilitação, modelo do **Anexo III**;

3.1.7. O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase, será **inabilitado**, sendo-lhe, então, devolvido o Envelope nº 2, de Proposta Financeira, ainda, fechado, se renunciar ao prazo para recursos desta fase.

### **3.2. O envelope n.º 02 deverá conter:**

Proposta financeira, assinada na última folha, pelo representante legal da empresa, devendo estar redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinha, mencionando o preço **por item**.

(Conforme modelo do **anexo I**)

## **4. DO JULGAMENTO**

4.1. Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela comissão julgadora, levando em consideração o **menor preço por item** proposto, cotado em moeda corrente nacional, **até duas casas após a vírgula**;

4.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº. 8.666/93, e art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

4.3. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

4.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº. 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.5. Ocorrendo o empate ficto previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006, será assegurada a preferência da microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa beneficiada pela Lei nº 11.488, de 2007, em conformidade com os itens que seguem.

4.6. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.7. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora da licitação;

b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.5 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

4.8. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 4.7 deste edital, será declarado vencedora a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

4.9. O disposto no item 4.5 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

### 5. DOS RECURSOS

5.1. Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nas alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

5.2. O prazo para interposição de recursos relativos às decisões da Comissão de Licitação, relativa ao julgamento da habilitação e da proposta, será de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão objeto do recurso ou lavratura da ata.

5.3. Os recursos, que serão dirigidos à **Comissão de Licitação**, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 5.2, no Setor de Protocolo, durante o horário de expediente da Administração (8h – 11h30min e das 13h – 16h30min de segunda à quinta-feira, e na sexta-feira das 8h às 12h);

5.4. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** e na forma prevista no item 5.3

5.5. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados **via fax, e-mail** ou por qualquer outro meio além do previsto no item 5.3.

5.6. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

5.7. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos **5 (cinco) dias úteis** subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

5.8. Os prazos previstos nos itens 5.6 e 5.7 poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.

### 6. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, este terá prazo de 3 (Três) dias úteis para assiná-lo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante os transcurso do prazo constante do item 6.1

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

6.3. Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor contrato e mais suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (2) anos.

### 7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido nos termos do Art.41 da Lei nº 8.666/93, no serviço de Protocolo, situado no endereço mencionado no preâmbulo, vedada qualquer outra forma de encaminhamento, cabendo ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição.

7.2. Decairá o direito de impugnar os termos do presente edital, nos moldes do item anterior, o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização da licitação. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

7.3. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

### 8. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

As cláusulas relativas aos Prazos e Vigência Contratual, Condições Gerais, Obrigações da Contratada e do Contratante, Fiscalização, Pagamentos, Penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas na **MINUTA DE CONTRATO**, anexo integrante do presente edital, a qual deverá ser atendida na íntegra.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

9.2. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos, exceto nos casos previstos em lei.

9.3. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

9.4. Não serão lançadas em ata consignações que versem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93).

9.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

9.6. Informações serão prestadas no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h45min, na Prefeitura Municipal de Tabaí – RS, sito à Rua Deputado Júlio Redecker, 251, neste Município, pelos telefones 0xx51 3614-0122 ou 51 99551 8868; ou no email: [licitacoes@tabai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@tabai.rs.gov.br)

9.7. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas no setor de licitações, na Prefeitura Municipal, ou retirados na página eletrônica do Município: [www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

9.8. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- I – Modelo de Proposta;
- II – Modelo de Declaração Conjunta;
- III – Modelo de Termo de Renúncia de prazo recursal;
- IV – Modelo Credenciamento;
- V – Modelo de Declaração ME ou EPP;
- VI – Minuta do Contrato.

9.9 Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do art. 49 da lei régia.

### **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Este processo foi analisado, sob o prisma jurídico-formal, e se acha aprovado por essa Assessoria Jurídica, podendo ter regular prosseguimento, nos termos da Lei.

Tabai, 22 de setembro de 2023.

Ênio Braga Ferreira,  
Vice-Prefeito Municipal em exercício



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

**FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA**  
**LICITAÇÃO Nº 47/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

**ATENÇÃO:** A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Edital de Tomada de Preço mencionado. Observe todas as cláusulas e procure ater-se às regras estabelecidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – EMBALAGEM	MARCA	Preço unitário
01	Arroz tipo 1 – pacote de 5 kg		
02	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1 Kg		
03	Lentilha – Kg		
04	Farinha de trigo especial – pacote de 5 kg		
05	Farinha de milho média – pacote de 1 Kg		
06	Farinha de mandioca – Kg		
07	Rosquinha de côco – pacote de 400g		
08	Rosquinha de chocolate – pacote de 400g		
09	Biscoito doce tipo Maria – pacote de 400g		
10	Óleo de soja refinado – garrafa de 900 ml		
11	Fermento em pó – pote de 100g		
12	Vinagre – garrafa de 750 ml		
13	Sal – Kg		
14	Polvilho Azedo – Kg		
15	Massa alimentícia c/ ovos espaguete – Pacote de 500g		
16	Massa alimentícia c/ ovos parafuso – pacote de 500g		
17	Açúcar cristal – pacote de 5 kg		
18	Chocolate em pó 50% cacau, sem adição de açúcar - Kg		
19	Café em pó – torrado e moído – embalado à vácuo - Kg		
20	Doce de frutas cremoso - Kg		
21	Doce de leite cremoso – pote de 400g		
22	Margarina cremosa com sal - Kg		
23	Ervilha em conserva – lata ou sachê 170g		
24	Milho em conserva – lata ou sachê 170g		
25	Extrato de tomate – lata ou sachê de 350g		
26	Sardinha ao molho de tomate – lata com 250g		
27	Suco de uva integral – frasco de 1,5 Litros		
28	Mortadela sem gordura fatiada - Kg		
29	Queijo mussarela fatiado - Kg		
30	Salsicha tipo Hot Dog - Kg		
31	Coxa e sobrecoxa de frango - Kg		
32	Peito de frango com osso - Kg		
33	Carne bovina moída de segunda fresca - Kg		

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

34	Carne suína – tipo paleta ou quarto resfriada - Kg		
35	Linguiça mista – carne bovina e suína - Kg		
36	Ovos vermelhos de galinha - Dúzia		
37	Cebola (tamanho médio de 1ª qualidade) - Kg		
38	Tomate Paulista – Kg		
39	Batata inglesa - Kg		
40	Alho - Kg		
41	Mamão formosa - Kg		
42	Maçã vermelha, tipo nacional - Kg		
43	Banana caturra - Kg		
44	Abacaxi caiano ou pérola - Unidade		
45	Leite integral, UHT, embalagem tetra pack - Litro		
46	Bebida láctea sabor morango - Litro		
47	Bebida láctea sabor chocolate - Litro		
48	Pão massinha 50g - unidade		
49	Pão de forma fatiado – pacote de 500g		

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

FORNECEDOR:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
TELEFONE:	
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	

### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que o fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
3. Dúvidas quanto a este processo licitatório poderão ser dirimidas até 24 horas antes da Sessão de Julgamento, na Sede da Prefeitura Municipal, ou pelo fone (51) 36140122.

Assinatura do proponente



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### **ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

#### **TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

#### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação nº 47/2023 Tomada de preços nº 08/2023, instaurada pelo Município de Tabaí – RS, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado;
- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaí- RS

### TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada de preços n.º 08/2023**, por seu representante legal credenciado, declara, para os fins de direito, que, se considerada habilitada, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal  
CPF e RG  
Nome da empresa  
CNPJ

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### **ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

LICITAÇÃO Nº 47/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Cédula de Identidade n.º ..... e CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Tabai/RS, na modalidade de Tomada de preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, da empresa ....., CNPJ n.º....., outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se, bem como assinar atas, formular propostas, renunciar ao direito de interposição de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

(Local e Data), ..... de..... de 2023.

.....  
Nome e Assinatura do representante legal da proponente

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP ou COOPERATIVA

(Razão Social da licitante) \_\_\_\_\_, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de \_\_\_\_\_;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### **ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

N.º \_\_/2023

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE TABAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 01.615.515/0001-69, com sede na cidade do mesmo nome, neste ato representada pelo Senhor Arsênio Pereira Cardoso, Prefeito Municipal, adiante denominado CONTRATANTE e \_\_\_\_\_, com estabelecimento comercial sito \_\_\_\_\_, adiante denominada(o) CONTRATADA(O), por força da decisão proferida no processo administrativo nº 47/2023, Tomada de Preços nº 08/2023, que autorizou a contratação têm entre si justo e contratado o seguinte:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar, conforme descrição do Anexo deste contrato.

#### DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE obriga-se a pagar a importância de **R\$......** (.....), conforme relação do Anexo deste contrato.

#### DA FORMA E LUGAR DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado por depósito em conta bancária, até 30 (trinta) dias após cada entrega e mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e apresentação de declaração de recebimento do objeto contratado.

#### DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA - O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas decorrentes desta compra correrão à conta das dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Projeto Atividade: 2.172 – Convênio FNDE/PNAE – Alimentação Escolar - Creche

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – 368 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.1012 – 368 – Material de consumo

Projeto Atividade: 2.173 – Convênio FNDE/PNAE – Alimentação Escolar - Pré-escola

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – 369 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.1036 – 369 – Material de consumo

Projeto Atividade: 2.175 – Convênio FNDE/PNAE – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – 370 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – 370 – Material de consumo

Projeto Atividade: 2.176 – Convênio FNDE/PNAE – Alimentação Escolar - Ensino Médio

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.0001 – 371 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.1040 – 371 – Material de consumo

Projeto Atividade: 2.177 – Convênio FNDE/PNAE – Alimentação Escolar - EJA

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – 372 – Material de consumo

Categoria econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00.1041 – 372 – Material de consumo

### DO LOCAL PARA ENTREGA, PRAZO E VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas Escolas do Município, em parcelas semanais, nos meses de **Outubro, novembro e dezembro** de acordo com os quantitativos, locais e datas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Educação.

### DAS OBRIGAÇÕES DA(O) CONTRATADA(O)

CLÁUSULA SETIMA - Obriga-se a(o) contratada(o):

- entregar o objeto do presente contrato nas escolas de acordo com a CLÁUSULA SEXTA do presente contrato e nas datas e quantidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- responsabilizar-se por qualquer paralisação do fornecimento;
- manter durante todo o contrato as condições de habilitação exigidas na Licitação.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se à CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento na forma ajustada;
- Fiscalizar a entrega do objeto.

### DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA NONA - O inadimplemento de qualquer das obrigações contratadas determinará a rescisão do presente contrato, e a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência escrita.
- Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.

### DA VINCULAÇÃO E DA REGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato vincula-se à Tomada de Preços nº 01/2023; e rege-se pelas normas constantes deste contrato e pelas normas da Lei nº 8.666/93.

### DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Contrato poderá ser rescindido:

- Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Judicialmente.

### FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O foro do presente contrato é o da Comarca de Taquari-RS.

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

Assim, justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Tabaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
CONTRATANTE

CONTRATADO

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO – DO CONTRATO

Item	Escolas	Creches	Pré	EJA	Ens. Médio	Unidade	Especificação do Produto – Embalagem e Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	35	11	8	4	2	Pacotes	Arroz tipo 1 – pacote de 5 kg		
02	52	17	11	6	4	Kg	Feijão preto tipo 1 – pacote de 1 Kg		
03	13	5	3	2	1	Kg	Lentilha – pacotes de 500g		
04	10	5	2	2	1	Pacotes	Farinha de trigo especial – pacote de 5 kg		
05	4	3	1	0	0	Kg	Farinha de milho média – pacote de 1 Kg		
06	0	4	0	0	0	Kg	Farinha de mandioca		
07	83	0	29	10	8	Pacotes	Rosquinha de côco – pacote de 400g		
08	83	0	29	10	8	Pacotes	Rosquinha de chocolate – pacote de 400g		
09	30	0	11	4	3	Pacotes	Biscoito doce tipo Maria – pacote de 400g		
10	58	19	12	7	4	Garrafas	Óleo de soja refinado – garrafa de 900 ml		
11	14	6	4	2	2	Potes	Fermento em pó – pote de 100g		
12	13	5	3	2	1	Garrafas	Vinagre – garrafa de 750 ml		
13	20	7	4	3	2	Kg	Sal		
14	27	9	6	4	2	Kg	Polvilho Azedo		
15	52	17	10	7	4	Pacotes	Massa alimentícia c/ ovos espaguete – Pacote de 500g		
16	27	9	6	4	2	Pacotes	Massa alimentícia c/ ovos parafuso – pacote de 500g		
17	24	0	8	4	2	Pacotes	Açúcar cristal – pacote de 5 kg		

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí  
Estado do Rio Grande do Sul

18	9	0	4	2	1	Kg	Chocolate em pó 50% cacau, sem adição de açúcar		
19	19	0	7	2	2	Kg	Café em pó – torrado e moído – embalado à vácuo		
20	4	0	0	0	0	Kg	Doce de frutas cremoso		
21	30	0	10	4	4	Potes	Doce de leite cremoso – pote de 400g		
22	17	0	6	2	2	Kg	Margarina cremosa com sal		
23	35	11	8	4	2	Unidade	Ervilha em conserva – lata ou sachê 170g		
24	35	11	8	4	2	Unidade	Milho em conserva – lata ou sachê 170g		
25	70	22	16	8	4	Unidade	Extrato de tomate – lata ou sachê de 350g		
26	32	10	7	4	3	Latas	Sardinha ao molho de tomate – Lata com 250g		
27	74	24	15	10	6	Unidade	Suco de uva integral – frasco de 1,5 Litros		
28	46	15	10	6	3	Kg	Mortadela sem gordura fatiada		
29	46	15	10	6	3	Kg	Queijo mussarela fatiado		
30	44	0	15	7	4	Kg	Salsicha tipo Hot Dog		
31	46	15	10	6	3	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango		
32	59	19	12	7	5	Kg	Peito de frango com osso		
33	87	28	18	10	7	Kg	Carne bovina moída de segunda fresca		
34	27	9	6	4	2	Kg	Carne suína – tipo paleta ou quarto resfriada		
35	62	0	21	9	6	Kg	Linguiça mista – carne bovina e suína		
36	46	15	10	6	3	Dúzia	Ovos vermelhos de galinha		
37	56	18	12	7	5	Kg	Cebola (tamanho médio de 1ª qualidade)		
38	70	23	14	8	5	Kg	Tomate Paulista		

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí  
Estado do Rio Grande do Sul

39	46	15	10	6	3	Kg	Batata inglesa		
40	3	1	1	0,5	0,5	Kg	Alho		
41	35	11	8	4	2	Kg	Mamão formosa		
42	145	48	30	17	10	Kg	Maçã vermelha, tipo nacional		
43	174	57	36	21	12	Kg	Banana caturra		
44	58	19	12	7	4	Unidade	Abacaxi caiano ou pérola		
45	290	95	60	35	20	Litro	Leite integral, UHt, embalagem tetra pack		
46	184	0	63	23	18	Litro	Bebida láctea sabor morango		
47	64	0	22	8	6	Litro	Bebida láctea sabor chocolate		
48	2621	858	543	317	181	Unidade	Pão massinha 50g		
49	243	80	50	29	18	Pacote	Pão de forma fatiado – pacote 500g		

Tabaí, \_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

MUNICÍPIO DE TABAÍ  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"